

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

EDITAL Nº 008/2022

A Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva, de acordo com a Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto de Pesquisa com Inovação “*Latin American Open Data for gender equality policies focusing on leadership in STEM*” cadastrado nesta Fundação sob o nº 4.017.031, no âmbito do convênio IDCR-UFMT-UNISELVA (*Grant Agreement for Grant No. 109798-001m*) firmado com a *International Development Research Centre*, IDRC/Canadá), torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Gerente de Projeto bem assim para a formação de cadastro reserva, em regime de contrato por tempo indeterminado, com período de experiência, de acordo com a Consolidação das Leis Trabalhistas e as alterações trazidas pela Lei 13.467/2017.

1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
- 1.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto.
- 1.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 1.4. Não poderão ser contratados que já possuam vínculo na forma da Lei de desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação, ou que possuam qualquer tipo de vínculo remunerado em Projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

O presente edital visa a contratação de membro para compor a equipe do Projeto com vaga para Gerente de Projeto.

Atribuições do GERENTE DO PROJETO

- Planejar e organizar recursos, auxiliar na definição de medidas de cumprimento de metas, direcionar ações corretivas e apoiar a tomada de decisões sobre a forma de avançar com o projeto;
- Assegurar a correta inserção e atualização de informações em sistemas ligados ao projeto, como SEI, SGPP/PROPeq, Plataforma Lattes etc, site do projeto;
- Zelar pelo atingimento das metas do convênio firmados entre a Instituição Executora e o IDRC;
- Realizar o acompanhamento do projeto em ferramenta de Gerência de Projetos;
- Realizar comunicação em Língua Portuguesa e/ou Inglesa com a equipe da América Latina e brasileira;
- Realizar a prospecção de parcerias para o convênio;
- Assessorar a coordenação geral do projeto na relação com as instituições envolvidas, parceiras do projeto, incluindo as instituições de ensino, financiadora e fundação de apoio;
- Participar de eventos/atividades remotas e/ou presenciais do projeto;
- Engajar, liderar e motivar a equipe do projeto;
- Gerir as mensagens eletrônicas do projeto, por e-mail e/ ou comunicadores instantâneos;
- Gerenciar expectativas e relacionamentos das partes interessadas;
- Gerenciar o nível de risco;

- Apoiar o gerenciamento do orçamento;
- Apoiar o gerenciamento do cronograma;
- Apoiar a produção e encaminhamentos de documentos/relatórios do projeto;
- Participar de reuniões semanais ou quinzenais para acompanhamento do trabalho das equipes envolvidas, oferecendo apoio e orientação no enfrentamento das dificuldades encontradas, bem como redigindo as atas;
- Redigir os Relatórios Mensais a serem encaminhados à Fundação de Apoio e submetê-los à validação do Coordenador do Projeto;
- Contribuir com o processo de identificação e implementação de melhorias do projeto, quando solicitado;
- Substituir o Coordenador Geral em sua ausência temporária;
- Manter organizadas e atualizadas as pastas físicas e digitais de documentos da gestão do projeto
- Prestar atendimento e zelar pelo local físico do projeto.
- Auxiliar na produção de relatórios de gestão e elaborar planilhas, tabelas, gráficos, apresentações e demais documentos de apoio ao projeto

3. REQUISITOS:

Função	Requisitos Eliminatórios e Classificatórios	Disponibilidade de Tempo para o Projeto
GERENTE DO PROJETO	<p>Formação acadêmica (eliminatório)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Curso de graduação completo, preferencialmente em Comércio Exterior, Administração, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Economia, Comunicação Social ou Relações Internacionais. 	20 horas semanais desenvolvidas no âmbito do Projeto.
	Requisitos Classificatórios	
GERENTE DO PROJETO	<p>Conhecimentos específicos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gerenciamento de Projetos • Idioma Inglês <p>Competências</p> <ul style="list-style-type: none"> • Compromisso com as regras e orientações estabelecidas pelo projeto via contratação Uniselva; • Compromisso com os resultados do projeto; • Capacidade de comunicação e mediação; • Planejamento e Organização; • Pacote Office; e-mail; • Fluência em língua inglesa; • Visão estratégica. <p>Requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Curso de pós-graduação em áreas afins ao gerenciamento de projetos (desejável); 	

	<ul style="list-style-type: none"> • Experiência profissional geral / em gestão administrativa e financeira de projetos (desejável); • Proficiência em Inglês (eliminatório); proficiência em espanhol (desejável); • Identificar-se como gênero feminino (desejável); • Disponibilidade para trabalho presencial, tendo residência na região metropolitana (eliminatório). 	
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

4. DA BOLSA

Função	Nº de vagas	Vencimento Bruto
GERENTE DE PROJETO	1 + CR	R\$ 2.231,00

5. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

5.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

- 5.1.1. Análise curricular e devidas etapas recursais;
- 5.1.2. Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;
- 5.1.3. Entrevista com os candidatos selecionados;
- 5.1.4. Publicação do resultado parcial após entrevista;
- 5.1.5. Etapa recursal com relação à entrevista;
- 5.1.6. Publicação do resultado final.

5.2. Análise curricular

- 5.2.1. Para fins de comprovação da pontuação, os candidatos inscritos para o cargo deverão apresentar documentação comprobatória dos Requisitos Eliminatórios e dos Requisitos Classificatórios.
- 5.2.2. As competências e o requisito eliminatório de Idioma do cargo serão também avaliados na etapa da entrevista.
- 5.2.3. Serão aceitos como documentos comprobatórios os seguintes documentos:
 - Diplomas;
 - Certificados;
 - Declarações devidamente assinadas (exemplo: declaração de atuação em empresa da área de comércio exterior devidamente assinada pelo representante da empresa).

5.3 Da avaliação

I – Requisitos eliminatórios

- a) Curso de graduação completo, preferencialmente em Comércio Exterior, Administração, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Economia, Comunicação Social ou Relações Internacionais. **(30 pontos)**
- b) Curso de graduação completo em outras áreas afins; **(10 pontos)**
- c) Proficiência em Inglês **(máximo 10 pontos)**
(01 ponto para cada diploma ou certificado comprobatório de nível equivalente a B2 no quadro comum europeu de referência, 02 pontos para cada diploma ou certificado comprobatório de nível equivalente a C1 no quadro comum europeu de referência, e 03 pontos para cada diploma ou certificado comprobatório de nível equivalente a C2 no quadro comum europeu de referência;

0,5 ponto por ano de residência em país de Língua Inglesa e/ou atuação em empresa trabalhando neste idioma)

- d) Disponibilidade para trabalho presencial, tendo residência na região metropolitana
(01 ponto para entrega de comprovante de residência).

II – Requisitos classificatórios

- a) Curso de pós-graduação em áreas afins ao gerenciamento de projetos (**máximo 10 pontos**)
(5 pontos por curso)
- b) Experiência profissional geral / em gestão administrativa e financeira de projetos (**máximo 10 pontos**)
(0,5 ponto para cada período de 1 ano de experiência profissional geral; 2 pontos para cada período de 1 ano em gestão administrativa e financeira de projetos; não acumulativo)
- c) Proficiência em Inglês (**máximo 10 pontos**)
(01 ponto para cada diploma ou certificado comprobatório de nível equivalente a B2 no quadro comum europeu de referência, 02 pontos para cada diploma ou certificado comprobatório de nível equivalente a C1 no quadro comum europeu de referência, e 03 pontos para cada diploma ou certificado comprobatório de nível equivalente a C2 no quadro comum europeu de referência;
0,5 ponto por ano de residência em país de Língua Inglesa e/ou atuação em empresa trabalhando neste idioma)
- d) Identificar-se como gênero feminino
(01 ponto para entrega de comprovante de gênero).

5.3. Entrevistas

- 5.3.1. Após a análise curricular, os candidatos classificados para o cargo serão convocados para a entrevista, juntamente à comissão de seleção, consistindo em etapa classificatória, a qual será realizada sob agendamento e posterior convocação de cada candidato.
- 5.3.2. A entrevista poderá ser realizada presencialmente ou com auxílio de Tecnologia de Informação e Comunicação. A conexão referente à Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) é de inteira responsabilidade do candidato.
- 5.3.3. Na etapa da entrevista, serão analisadas as seguintes aptidões para o desenvolvimento do projeto:
- 5.3.3.1. Conhecimentos específicos (conforme itens elencados em Requisitos Classificatórios - obrigatórios para o cargo). (**máximo 40 pontos**)
- 5.3.3.2. Competências elencadas abaixo: (**01 ponto para cada competência**)
- Compromisso com as regras e orientações estabelecidas pelo projeto via contratação Uniselva;
 - Compromisso com os resultados do projeto;
 - Capacidade de comunicação e mediação;
 - Planejamento e Organização;
 - Pacote Office; e-mail;
 - Fluência em língua inglesa;
 - Visão estratégica.

5.4. Recursos

5.4.1. Após cada uma das etapas da seleção (análise curricular e entrevista) e publicação do resultado, será aberto o prazo de 01 (um) dia útil para interposição de recurso, o qual deverá ser encaminhado via e-mail para o endereço eletrônico ellas.latinamerica@gmail.com, com a seguinte identificação: Interposição de Recurso - Edital nº 008/2022– “Nome do candidato”. O candidato deverá identificar no corpo do texto a qual item refere-se o recurso e, se necessário, encaminhar documentação que comprove o fato alegado.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição será realizada por via eletrônica no endereço de e-mail ellas.latinamerica@gmail.com, na forma e prazos delimitados neste Edital, com a seguinte identificação: Edital nº 008/2022– “Cargo” – “Gerente de Projeto”.

6.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;

6.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;

6.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

6.4.1. Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);

6.4.2. Currículo Vitae ou Lattes documentado (apresentação de comprovação das titulações constantes no Currículo ou Lattes);

6.4.3. Comprovante da formação indicada no currículo;

6.4.4. Comprovantes dos requisitos elencados para pontuação;

6.5. Na ausência de quaisquer documentos listados no item 6.4, a inscrição será indeferida.

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

7.1. O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:

7.1.1. Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);

7.1.2. Currículo Vitae ou Lattes documentado;

7.1.3. Comprovante de residência; (mês atual)

7.1.4. Cópia RG e CPF;

7.1.5. Comprovante de inscrição no PIS;

7.1.6. Cartão bancário em nome do candidato;

7.1.7. Foto 3x4;

7.1.8. Resultado da Seleção;

7.1.9. Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

7.2. Na ausência de quaisquer documentos listados no item 7.1, o(a) candidato(a) será desclassificado e será chamado o(a) classificado(a) imediatamente posterior.

8. INFORMAÇÕES GERAIS

8.1. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.

8.2. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fundacaouniselva.org.br;

8.3. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.

- 8.4. Havendo questionamentos a serem feitos ao presente Edital, devem ser encaminhados ao e-mail: *ellas.latinamerica@gmail.com*, identificando no assunto a qual edital se refere, do seguinte modo: “Dúvida/Questionamentos – Edital nº 008/2022.
- 8.5. O contratado poderá ser desligado a qualquer momento no decorrer do projeto caso apresente desempenho abaixo das metas estipuladas no Plano de Trabalho, ou a interesse dos responsáveis pelo Projeto.
- 8.6. Todas as informações, bem como publicação dos resultados parciais e finais serão publicados no site da www.fundacaouniselva.org.br, sendo de responsabilidade de cada candidato realizar o acompanhamento das publicações.

9. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
De 21/02/22 a 25/02/22	Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail <i>ellas.latinamerica@gmail.com</i> com assunto “Edital de Seleção 008/2022 – Nome do Candidato”.
02/03/2022	Análise Curricular pela Comissão de Seleção
03/03/2022	Publicação do Resultado Final da análise curricular e convocação dos candidatos selecionados para entrevista com a comissão de seleção e respectivo agendamento.
07/03/22 a 09/03/2022	Realização das Entrevistas sob agendamento junto à Comissão de Seleção.
11/03/2022	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo.

Cuiabá-MT, 18 de fevereiro de 2022.

DR. CRISTIANO MACIEL
Coordenador do Projeto 4.017.031

ANEXO I

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____ UF: _____

NACIONALIDADE: _____

2. ENDEREÇO

RUA: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

3. DADOS DA FORMAÇÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DE CONCLUSÃO: ____/____/____ LOCAL: _____

4. CARGO DE INTERESSE

() GERENTE DE PROJETO

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DA/O CANDIDATA/O

CPF

ANEXO II
DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir no momento da contratação qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF